



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP001/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês Janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Édia Maria da Silva, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP001/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO PARA REGER A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL CHICO DO PISTON, REGER E MINISTRAR OS CONHECIMENTOS MUSICAIS ESPECIFICOS, TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA OS INTEGRANTES DO PROJETO "TODA BANDA DE MUSICA É UMA ESCOLA" BEM COMO OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL COMO ENSAIOS, APRESENTAÇÕES OU OUTRAS ATIVIDADES DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELACIONADAS A SEDE DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CHICO DO PISTON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

1. a empresa **FRANCISCO MAURILI DE ALENCAR 77508963334**, inscrita no CNPJ nº 33.105.861/0001-93, credenciou o Sr. Francisco Maurilio de Alencar, inscrito no CPF nº 775089633-34.

A empresa está Credenciada. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão. O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02 – E FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Após isto, foram **registrados os preços** no mapa de apuração de lances verbais, documentos estes do conhecimento dos licitantes. Após fase de lances chegou-se no seguinte resultado: Para o Item 1, mesmo após insistência do pregoeiro, o menor valor apresentado foi da empresa **FRANCISCO MAURILI DE ALENCAR 77508963334**, pelo valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Então foi aberto envelope de Habilitação da empresa **FRANCISCO MAURILI DE ALENCAR 77508963334** que depois de submetidos a análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio e representantes indicados entre os licitantes, foi declarada HABILITADA, por atender as exigências editalícias, sendo ganhadora do Item 1.

O Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante

Handwritten signature: Manoel Alves



declara desistir do direito ao prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO – ARTIGO 4º INCISO XX DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante presente declara desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 26 de Janeiro de 2023 às 09:40 horas.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

Edia Maria da Silva
EDIA MARIA DA SILVA
Equipe de Apoio

Eudimar Alves Parente
EUDIMAR ALVES PARENTE
Equipe de Apoio

Francisco Maurilio de Alencar
FRANCISCO MAURILIO DE ALENCAR
77508963334
CNPJ nº 33.105.861/0001-93
Sr. Francisco Maurilio de Alencar
CPF nº 775089633-34

Maurilio de Alencar



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MAPA DE LANCES

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO PARA REGER A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL CHICO DO PISTON, REGER E MINISTRAR OS CONHECIMENTOS MÚSICAIS ESPECÍFICOS, TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA OS INTEGRANTES DO PROJETO "TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA" BEM COMO OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL COMO ENSAIOS, APRESENTAÇÕES OU OUTRAS ATIVIDADES DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELACIONADAS A SEDE DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CHICO DO PISTON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS										
		PROPOSTA APRESENTADA		SEQUÊNCIA DOS LANCES								
		LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS	ORDEM							
Nº DE ORDEM												
1	FRANCISCO MAURILÍ DE ALENCAR 77508963334		28.800,00	< Preço mais 10%	X	POR LICITANTE	1	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance

Senador Pompeu-CE, em 26 de Janeiro de 2023

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida França Cimbraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2